



DESPACHO DE JULGAMENTO

**Ref.: Requisição de Cancelamento da Sessão Pública –
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015 – SEMASA**

Processo Administrativo Nº 2015-SAN-015997

Vistos e etc.

Recebido e analisado o processo de Pregão Presencial Nº 009/2015, sendo que, após agendar a sessão pública para o dia 06/05/2015, a Diretoria de Saneamento, por motivos expostos no Memorando Interno datado em 04/05/2015, requisitou o **CANCELAMENTO** da referida licitação.

Entendo que assiste razão a Diretoria de Saneamento, a fim de adequar o Termo de Referência a realidade de mercado, possibilitando a participação do maior número de interessados possível.

De sorte que, adotando as razões apresentadas como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este, determino o **CANCELAMENTO** do certame do Pregão Presencial Nº 009/2015.

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí, 04 de maio de 2015.

Flávio Antônio Lage de Faria
Diretor Geral

